



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	•	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	•	48\$
A 3.ª série . . .	80\$	•	48\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de cêto. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 10:039 — Fixa os abonos para despesas com o pessoal assalariado e com o material e expediente das embaixadas, legações e consulados de carreira durante o ano de 1942.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 31:902 — Autoriza a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução das obras de construção do edifício da Contrastaria da cidade do Porto.

Decreto n.º 31:904 — Declara de utilidade pública as instalações estabelecidas e a estabelecer pela Câmara Municipal de Matosinhos na área do seu concelho destinadas a transformação e distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 10:039

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 134.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 29:970, de 13 de Outubro de 1939, que durante o ano de 1942 as verbas do capítulo 3.º, artigo 23.º, n.º 3) «Pessoal assalariado das embaixadas e legações», do capítulo 4.º, artigo 35.º, n.º 3) «Pessoal assalariado dos consulados», do capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 1) «Material e expediente das embaixadas e legações», e do capítulo 4.º, artigo 40.º, n.º 2) «Material e expediente dos consulados», do orçamento em vigor sejam distribuídas pelos postos a que dizem respeito, na forma indicada nas respectivas relações juntas e com os quantitativos mensais nelas mencionados.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 7 de Março de 1942.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, António de Oliveira Salazar.

Pessoal assalariado das embaixadas e legações

(Capítulo 3.º, artigo 23.º, n.º 3), do orçamento de 1942)

Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942
Berlim	Escriturária da Secretaria de Estado	Reichsmarks 410	1:364
	Escriturária	400	
	Dactilógrafa	300	
	Empregado	154	
	Paquete	100	
Berna	Porteiro	Francos suíços 150	195
	Servente	45	
Bruxelas			
Bucareste	Escriturário	Lei 4:500	9:600
	Porteiro	3:500	
	Guarda	800	
	Idem	800	
Budapeste	Escriturário	Pengos 260	390
	Contínuo	130	
Buenos Aires	Dactilógrafo	Pesos argentinos 155	255
	Porteiro	100	
Estocolmo	Tradutora	Coroas suecas 200	500
	Dactilógrafo	200	
	Empregado	100	
Genebra	Porteiro	Francos suíços 35	35
Haia			
Londres	Dactilógrafo	Libras 25-00-00	60-00-00
	Empregado	22-00-00	
	Porteiro	13-00-00	
Madrid	Dactilógrafo	Pesetas 2:000	3:150
	Contínuo	575	
	Idem	575	
Oslo			
Paris (Vichy)	Dactilógrafo	Francos franceses 1:800	3:600
	Contínuo	1:300	
	Servente	500	

Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942	Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942	
Pequim (Sh.) . .	Porteiro (em Pequim)	270\$00	1.650\$00	Bombaim	Escrutinário	Rupias 160	327	
	Servente (idem)	210\$00			Dactilógrafo	90		
	Empregado (em Xangai)	220\$00			Contínuo	35		
	Criado (idem)	200\$00			Primeiro servente	35		
	Porteiro (idem)	150\$00			Segundo servente	7		
	Jardineiro (idem)	170\$00		Bordéus	Chanceler	Francos franceses 1:600	3:450	
	Ajudante (idem)	150\$00			Escrutinário	1:500		
	Criado (idem)	140\$00			Servente	350		
Guarda nocturno (idem)	140\$00	Boston	Chanceler	Dólares (U. S. A.) 180	490			
Pretória	Dactilógrafo		25-00-00	Dactilógrafo		160		
	Empregado		4-10-00	Idem		150		
Riga ou Varsóvia	—		—	Bremen		Chanceler	Reichsmarks 450	550
Rio de Janeiro . .	Dactilógrafo	1:300	Escrutinário	100				
	Contínuo	600	Buenos Aires . .	Chanceler	Pesos argentinos 450	640		
	Porteiro	350		Escrutinário	180			
Roma	Dactilógrafo	680		Porteiro	10			
	Contínuo	650	Cabo da Boa Esperança	Chanceler	Libras 30-00-00	33-00-00		
	Servente	520		Contínuo	3-00-00			
Santiago do Chile	Dactilógrafo-tradutor	700	700	Cantão	Dactilógrafo	HK \$ 100	250	
	Tóquio	Dactilógrafo			185	Escrutinário		50
		Servente			80	Idem		50
Vaticano	Dactilógrafo	600	1:350		Cardiff	Contínuo		35
	Contínuo	450		Servente		15		
	Porteiro	300		Durban	Vice-cônsul	Libras 30-00-00	115	
Washington . . .	Escrutinário	173,35	Escrutinário		5-05-00			
	Dactilógrafo	173,35	Elisabethville . .	Escrutinário	Libras 30-00-00	34-10-00		
	Dactilógrafo	108,35		Servente	4-10-00			

Pessoal assalariado dos consulados de carreira
(Capítulo 4.º, artigo 35.º, n.º 3), do orçamento de 1942)

Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942					
				Hamburgo . . .	Vice-cônsul	800		
					Escrivão	500		1:400
					Servente	100		
							Dólares (U. S. A.)	
Antuérpia . . .	—	—	—	Havana	Dactilógrafo	90		
		Dracmas			Servente	25		115
Atenas	Escrivão	4:000						
	Dactilógrafo	2:000	6:000					
				Havre	—	—		
		Mil réis brasil.					HK \$	
Baía	Chanceler	1:000				200		
	Escrivão	350			Chanceler	100		
	Continuo	150	1:500	Hong-Kong . . .	Dactilógrafo	60		
					Escrivão	10		370
		Pesetas			Continuo			
Barcelona	Escrivão	1:000					Libras	
	Dactilógrafo	500	1:500				35-00-00	
				Johannesburg . .	Dactilógrafo	20-00-00		
		Reichsmarks			Escrivão	19-00-00		
Berlim	Chanceler	600			Servente	6-00-00		80-00-00
	Escrivão	300	900					

Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942	Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942			
Léopoldville . . .	Chanceler	Libras 35-00-00	66-00-00	Pôrto Alegre . . .	Chanceler	Mil réis brasil. 900	1:700			
	Dactilógrafo	14-00-00			Dactilógrafo	450				
	Idem	14-00-00			Contínuo	200				
	Contínuo	1-10-00			Servente	150				
	Guarda	1-10-00								
Liverpool	Vice-cônsul	Libras 41-00-00	119-00-00	Rabat	Escriturário	Francos franceses 5:000	8:500			
	Escriturário	26-00-00			Dactilógrafo	2:500				
	Idem	20-00-00			Contínuo	1:000				
	Dactilógrafo	16-00-00								
	Contínuo	10-00-00								
Londres	Servente	6-00-00	190-10-00	Rio de Janeiro . . .	Chanceler	Mil réis brasil. 1:800	10:775			
	Vice-cônsul	43-00-00			Idem	1:500				
	Chanceler	38-00-00			Caixa	1:000				
	Idem	38-00-00			Escriturário	780				
	Escriturário	33-00-00			Idem	660				
Madrid	Auxiliar inglês	7-10-00	3:450	Roterdão	Idem	640	-			
	Dactilógrafo	9-00-00			Idem	590				
	Contínuo	15-00-00			Idem	500				
	Servente	7-00-00			Dactilógrafo	450				
					Escriturário	440				
Manaus	Chanceler	Pesetas 1:200	2:010	Santos	Idem	440	4:200			
	Empregado	1:500			Idem	425				
	Escriturário	750			Idem	400				
	Vice-cônsul	Mil réis brasil. 1:000			Idem	350				
	Dactilógrafo	450			Contínuo	400				
Marselha	Contínuo	280	5:900	S. Francisco	Idem	200	280			
	Servente	280			Idem	200				
	Chanceler	Francos franceses 4:000			S. Paulo	Vice-cônsul		Mil réis brasil. 1:700	4:750	
	Dactilógrafo	1:500				Escriturário		1:400		
	Servente	400				Dactilógrafo		400		
México	Chanceler	Pesos mexicanos 450	580	Singapura		Idem	400	177		
	Criado	65				Contínuo	300			
	Guarda nocturno	10			S. Paulo	Vice-cônsul	Dólares (U. S. A.) 150		72-05-00	
	Jardineiro	5				Escriturário	80			
	Nairobi	Chanceler				Libras 30-00-00	31-15-00			Tânger
Contínuo		1-15-00	Caixa	600						
Vice-cônsul		Dólares (U. S. A.) 250	Escriturário	600						
Chanceler		220	Idem	500						
Dactilógrafo		180	Dactilógrafo	400						
Nova York	Idem	160	1:100	Trindade	Idem	350				
	Idem	160			Idem	300				
	Empregado	130			Contínuo	300				
	Escriturário	Mil réis brasil. 1:500			Servente	200				
	Idem	1:000			Singapura	Chanceler		St. \$ 155	177	
Idem	700	Contínuo	22							
Contínuo	300	Tânger	Chanceler	Libras 40-00-00		72-05-00				
Servente	250			Dactilógrafo			10-00-00			
Vice-cônsul	Francos franceses 5:720			Escriturário			5-00-00			
Chanceler	4:000			Dactilógrafo	3-05-00					
Caixa	3:200			Guarda	5-00-00					
Paris	Dactilógrafo	2:860	20:640	Trindade	Correio	9-00-00				
	Idem	2:860			Guarda			9-00-00		
	Contínuo	2:000			Jardineiro				9-00-00	
	Escriturário	Mil réis brasil. 660			Ajudante					9-00-00
	Idem	600								
Dactilógrafo	330		9-00-00							
Contínuo	300			9-00-00						
Pernambuco					1:890	Trindade	Escriturário	Libras 15-00-00	16-10-00	
							Servente	1-10-00		

Postos	Pessoal em exercício em 1942	Ordenados mensais em 1942	Total dos ordenados em 1942
		Pesetas	
Vigo	Escriturário Idem Dactilógrafo Servente	1.000 400 600 50	2.050
Windhoek	—	—	—
Xangai	Chanceler Secretário Dactilógrafo Escriturário Intérprete Guarda Contínuo	1.150\$00 580\$00 520\$00 350\$00 580\$00 350\$00 180\$00	3.710\$00

Material e expediente das embaixadas e legações
(Capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 1), do orçamento de 1942)

Postos diplomáticos	Verba mensal — Escudos	Postos diplomáticos	Verba mensal — Escudos
Berlim	5.950\$	Oslo	—
Berna	1.150\$	Paris	2.700\$
Bruxelas	—	Pequim (Xangai)	2.200\$
Bucareste	1.000\$	Pretória	1.100\$
Budapeste	500\$	Varsóvia	—
Buenos Aires	1.800\$	Rio de Janeiro	2.200\$
Estocolmo	770\$	Roma	2.000\$
Genebra	1.000\$	Santiago do Chile	700\$
Haia	—	Tóquio	800\$
Londres	4.100\$	Vaticano	1.500\$
Madrid	2.000\$	Washington	4.000\$

Material e expediente dos consulados de carreira
(Capítulo 4.º, artigo 40.º, n.º 2), do orçamento de 1942)

Postos consulares	Verba mensal — Escudos	Postos consulares	Verba mensal — Escudos
Antuérpia	—	Londres	3.000\$
Atenas	800\$	Madrid	1.200\$
Baía	600\$	Mannus	1.000\$
Barcelona	1.300\$	Marselha	1.300\$
Berlim	2.360\$	México	900\$
Bombaim	950\$	Nairobi	900\$
Bordéus	1.100\$	Nova York	4.500\$
Boston	2.100\$	Pará	1.300\$
Bremen	1.000\$	Paris	3.000\$
Buenos Aires	1.100\$	Pernambuco	850\$
Cabo da Boa Esperança	700\$	Pôrto Alegre	1.000\$
Cantão	1.300\$	Rabat	1.200\$
Cardiff	1.650\$	Rio de Janeiro	4.500\$
Durban	600\$	Roterdão	—
Elisabethville	—	Santos	1.900\$
Génova	1.500\$	S. Francisco	2.300\$
Hamburgo	2.300\$	S. Paulo	3.100\$
Havana	800\$	Singapura	600\$
Havre	1.200\$	Tânger	1.350\$
Hong-Kong	1.000\$	Trindade	900\$
Johannesburg	1.300\$	Vigo	850\$
Leopoldville	1.100\$	Windhoek	—
Liverpool	2.300\$	Xangai	1.600\$

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES**

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 31:903

Considerando que foram adjudicadas a Joaquim Ferreira dos Santos as obras de construção do edificio da Contrastaria da cidade do Porto;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, foi fixado o prazo de cento e cinquenta dias;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com Joaquim Ferreira dos Santos para a execução das obras de construção do edificio da Contrastaria da cidade do Porto, pela quantia de 590.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras realizadas, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendir no corrente ano, com pagamentos relativos às obras executadas por virtude do contrato, mais de 295.000\$.

§ único. Nesta importância não se compreende a quantia de 295.000\$ já abonada por adiantamento no ano de 1941, nos termos da portaria n.º 9:401, de 9 de Dezembro de 1939.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Março de 1942.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*João Pinto da Costa Leite*—*Duarte Pacheco*.

Junta de Electrificação Nacional

Decreto n.º 31:904

Tendo a Câmara Municipal de Matozinhos requerido a declaração de utilidade pública das suas instalações destinadas à distribuição de energia eléctrica para iluminação pública, particular, força motriz e outros usos;

Realizado o inquérito administrativo, nos termos regulamentares;

Ouvindo o Conselho Superior de Obras Públicas;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São declaradas de utilidade pública as instalações estabelecidas e a estabelecer pela Câmara Municipal de Matozinhos na área do seu concelho destinadas a transformação e distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos.

Art. 2.º A exploração destas instalações é regulada em portaria do Ministro das Obras Públicas e Comunicações.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Março de 1942.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Mário Pass de Sousa*—*Duarte Pacheco*.